

LEI MUNICIPAL N° 1872 DE 03/01/91  
PROJETO DE LEI N° 1898

" CRIA CURSOS DE 1° E 2° GRAU NA  
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO SÃO  
SEBASTIÃO."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes leg

ART° 1° - Ficam criados os cursos de 1° e 2° grau diurnos na Escola Té

PARÁGRAFO ÚNICO - A finalidade é atender a grande procura de vagas uma

ART° 2° - Serão abertas as vagas necessárias para suprir a carência e

ART° 3° - Os alunos matriculados nos cursos referidos nesta Lei, receber

ART° 4° - Para

atender às despesas  
de manutenção desses  
cursos

e bem como assim com  
a distribuição da  
merenda escolar fica  
o Poder Executivo  
Municipal a recorrer  
aos recursos normais  
da Fazenda Municipal.

ART° 5° - Revogadas  
as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na  
data de sua  
publicação.

Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo  
Neves", 03 de Janeiro  
de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE  
ALVES CAMPOS /  
VER.VICE-  
PRES.PROF.JOSE MARIA  
MALAGUTI / VER.  
SECRET.ANTONINO JOSE  
AMORIM

CONFERE COM O  
ORIGINAL

PRESIDENTE